

DECRETO Nº 6423/88
de 15 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 611 de 15/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
24.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 24.100.000,00 (vinte e quatro
milhões e cem mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070201.010	Móveis, Máquinas e Outros	
11.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
20.10 - 08480314.570	Fundação Cultural	
20.10 - 3211	Transferências Operacionais	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá, parte no valor de Cz\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e qui-
nhentos mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para
o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 6.600.000,00 (seis milhões
e seiscentos mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

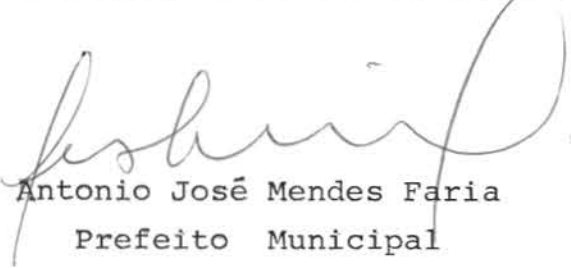
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.300	Projetos Pedagógicos	
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	

cont. Decreto nº 6423/88 - fls. 02

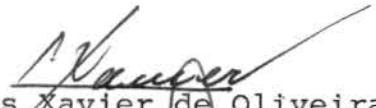
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.090	Publicação de Editais	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de julho de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

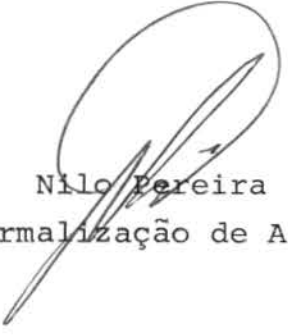


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos